



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Sigla: UFAC

Código: 549

CNPJ: 04.071.106/0001-37

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

<http://www.ufac.br>

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufac.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MINORU MARTINS KIMPARA

CPF: 217.220.992-91

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO

CPF: 895.201.812-53

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

46 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

38 cursos não participantes

2.280 vagas autorizadas no e-MEC

380 vagas ofertadas no Sisu

168 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

22 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC 69915-900 - 68 3901-2500

123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 123320 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	
Informações adicionais:										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

21846 - ENGENHARIA FLORESTAL										
Código: 21846 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	
18	2	6	2	6	-	2	-	2	2	
Informações adicionais:										
Não informado.										

115686 - FILOSOFIA										
Código: 115686 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	
Informações adicionais:										
Não informado.										

50684 - JORNALISMO										
Código: 50684 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Média mínima no Enem		-	0,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3

Informações adicionais:
Não informado.

116190 - LETRAS - ESPANHOL									
Código: 116190 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						1,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	200,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	200,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						3,00	200,00	
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	200,00	
	Média mínima no Enem						-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3
Informações adicionais: Não informado.									

53338 - MEDICINA									
Código: 53338 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						2,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						3,00	200,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	200,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	200,00	
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	200,00	
	Média mínima no Enem						-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641
18	2	6	2	6	-	2	-	2	2
Informações adicionais: Não informado.									

119894 - NUTRIÇÃO									
Código: 119894 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						1,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						3,00	200,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	200,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3

Informações adicionais:
 Não informado.

115684 - SAÚDE COLETIVA			
Código: 115684	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)			
Periodicidade: Semestral			
Integralização: 8			
Vagas autorizadas: 50			
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3

Informações adicionais:
 Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário(Rio Branco, AC)											
123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50	
21846 - ENGENHARIA FLORESTAL											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
18	2	6	2	6	-	2	-	2	2	40	
115686 - FILOSOFIA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50	
50684 - JORNALISMO											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50	
116190 - LETRAS - ESPANHOL											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50	
53338 - MEDICINA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	
18	2	6	2	6	-	2	-	2	2	40	
119894 - NUTRIÇÃO											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50
115684 - SAÚDE COLETIVA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total
22	2	8	2	7	1	2	1	2	3	50
Total do Local de Oferta: Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total
168	16	60	16	54	6	16	6	16	22	380
Total da IES (UFAC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V641	Total
168	16	60	16	54	6	16	6	16	22	380

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V641: Candidatos com deficiência (geral)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC 69915-900 - 68 3901-2500

100028 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11543 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11538 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11544 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11537 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116196 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11542 - EDUCAÇÃO FÍSICA			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11533 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
11528 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11553 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81516 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11529 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116204 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100026 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119050 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119048 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1300132 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119046 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11540 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
118697 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100024 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11535 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001343 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81520 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

11554 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 869 - Campus Universitário de Cruzeiro do Sul - Campus Floresta (Cruzeiro do Sul, AC)

Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 colonia Sao Francisco, S/N - Campus Universitário - Cruzeiro do Sul -AC 69980-000 - 68 3311-2500

99841 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
113703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1120660 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
99843 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
113809 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99839 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
113865 - FORMAÇÃO DOCENTE PARA INDÍGENAS			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 50
113760 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119074 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119072 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11548 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A matrícula institucional é obrigatória e compreenderá duas fases, sendo: 1ª fase, que consiste no cadastramento das informações exigidas no sítio eletrônico www.ufac.br pelo candidato classificado; 2ª fase, entrega dos documentos exigidos para matrícula institucional nos locais definidos pela Instituição. Na 1ª fase de matrícula institucional, deverá o candidato preencher os dados requisitados, os quais servirão para confirmação da matrícula. Na 2ª fase de matrícula institucional, os candidatos classificados deverão entregar, em local a ser definido pela Instituição, obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos documentos especificados no Termo de Adesão da Ufac no Sisu, a saber: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar; Documento de identificação oficial com foto; Título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos; Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio; Comprovante de residência atual; Comprovante de realização da 1ª



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

fase de matrícula institucional devidamente assinado e o formulário de opção de vaga, quando for o caso. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 6.815/80. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pelo órgão competente de cada estado. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos em edital.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, a serem estabelecidos em edital.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional, bem como laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem estabelecidos em edital.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional, bem como laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem estabelecidos em edital.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio, bem como laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem estabelecidos em edital.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos gerais informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio, bem como laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem estabelecidos em edital.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V641 - Candidatos com deficiência (geral)

Além dos documentos gerais informados para matrícula, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência, os quais serão submetidos à avaliação pela junta médica por ocasião da 2ª fase de matrícula, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem estabelecidos em edital.



5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO**, CPF nº **.895.201.812-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/05/2017, às 18 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).